

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI N.º 1636/2025

Súmula: “*Autoriza o Município a criar 01 (uma) vaga para o cargo de motorista, através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, autorizado pela Lei Municipal nº 1616/2025 e dá outras providências.*”

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 01 (uma) vaga para o cargo de motorista, no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1616/2025.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 02 de setembro de 2025.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal